



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 5 de Agosto de 2022 • Ano IX • Nº 2525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY5MDI4Q0VBQTFDNKEYRJ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 065, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio e dá outras providências".

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o quanto o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº 30/2012, de 15 de março de 2012;

Considerando o requerimento devidamente protocolado junto a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Maria Elisa Mendes Oliveira	Professora	01/03/2017 a 01/03/2012	01/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga-Bahia, em 05 de Agosto de 2022.


Elvis Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração